



ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Conselho Superior do Ministério Público

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE.

Aos seis de março de dois mil e treze, nesta cidade de Rio Branco, capital do Estado do Acre, em sessão extraordinária presidida pela Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos e Institucionais do Ministério Público do Estado do Acre, Doutora **Kátia Rejane de Araújo Rodrigues**, reuniu-se o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre. Verificado o quórum, presentes a Procuradora-Geral Adjunta **Kátia Rejane de Araújo Rodrigues**, bem como a Conselheira **Gilcely Evangelista de Araújo Souza** e o Subcorregedor-Geral do Ministério Público **Álvaro Luiz Araújo Pereira**, neste ato substituindo o Corregedor-Geral. Ausentes, justificadamente, a Procuradora-Geral de Justiça **Patrícia de Amorim Rêgo**, o Corregedor-Geral do Ministério Público, **Ubirajara Braga de Albuquerque** e o Conselheiro **Edmar Azevedo Monteiro Filho**, que encontram-se em viagem a serviço da Instituição. Presente, também, o Promotor-Secretário do CSMP-AC, **Vinicius Menandro Evangelista de Souza**. Presente ainda, o Presidente da Ampac, Promotor de Justiça **Ademilson Oliveira e Silva**. Cumprimentando os presentes, a Presidenta em exercício instalou a sessão ordinária às 13h15min. A Presidenta colocou em apreciação a ata da sessão anterior, aprovada à unanimidade. Após, fez uma retificação em relação à pauta, em seu item 2, para constar que onde se lê Promotoria de Justiça de Rio Branco deve ser lido Promotoria de Justiça Cível de Tarauacá. Em julgamento o item nº 1 da pauta: “**1 - Processo nº 006/2013; Origem: Conselho Superior; Requerente: Presidenta do Conselho Superior; Assunto: Edital nº 04/2013 – REMOÇÃO para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Final Titular da 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio Branco, pelo critério de antiguidade; Relatora: Procuradora-Geral de Justiça Patrícia de Amorim Rêgo**”. A Sra. Presidenta procedeu a leitura do Relatório e Voto, informando que ocorreram aos autos 04 (quatro) inscrições de Promotores de Justiça, a saber: Promotores de Justiça Efrain Enrique Mendoza Mendivil Filho, Marco Antônio Galina, Walter Teixeira Filho e Ildon Maximiano Peres Neto, frisando que o mais antigo é o Promotor de Justiça **Efrain**



ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Conselho Superior do Ministério Público

Enrique Mendoza Mendivil Filho, não se erigindo nenhum empecilho para o pleito de remoção, razão pela qual votou pela remoção do aludido Promotor de Justiça. Com a palavra o Subcorregedor-Geral, **Álvaro Luiz Araújo Pereira**, que acompanhou integralmente o voto da Relatora. Com a palavra a Conselheira **Gilcely Evangelista**, que também acompanhou o voto da Relatora. **RESULTADO: O Conselho Superior decidiu, à unanimidade, deferir a remoção para a 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio Branco o Promotor de Justiça Efrain Enrique Mendoza Mendivil Filho, pelo critério de antiguidade.** Em pauta o próximo item: “2 - Processo nº 003/2012; Origem: Conselho Superior; Requerente: Presidenta do Conselho Superior; Assunto: Edital nº 02/2013 – PROMOÇÃO para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial Titular da Promotoria de Justiça Cível de Tarauacá, pelo critério de merecimento; Relatora: Procuradora-Geral de Justiça **Patrícia de Amorim Rêgo**”. A Relatora informou que este procedimento foi instaurado tendo em vista que a referida unidade ministerial não restou até então titularizada, ainda remanescendo na Instituição um Promotor de Justiça Substituto, que é o Dr. **Flávio Bussab Della Líbera**, que resolveu não concorrer à promoção em comento, razão pela qual votou a Relatora pela prejudicialidade do feito, no que foi acompanhada pelos Srs. Conselheiros à unanimidade. **RESULTADO: O Conselho Superior, à unanimidade, decidiu julgar prejudicado o processo de remoção, ante a ausência de interessados.** O Subcorregedor-Geral **Álvaro Luiz** pediu a palavra para cumprimentar o Presente da Ampac, Dr. Admilson, bem como os demais Conselheiros presentes, agradecendo a oportunidade de participar da presente Sessão do Conselho Superior, na condição de Corregedor-Geral em exercício. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às 13h30min, do que, para constar, eu _____ **Vinicius Menandro Evangelista de Souza**, Promotor-Secretário de Conselho Superior, lavrei a presente que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pela Senhora Presidenta.

KÁTIA REJANE DE ARAÚJO RODRIGUES
Presidenta do CSMP, em exercício